

Direção Regional da Cultura

Aviso n.º 50/2021 de 18 de junho de 2021

Na sequência do despacho que fixa, para o ano de 2022, o prazo para apresentação de candidaturas e do despacho que nomeia a comissão de apreciação, no âmbito do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, ambos da Secretária Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, informa-se o seguinte:

A. Destinatários do apoio:

Podem candidatar-se todas as sociedades recreativas e filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, que reúnam os requisitos fixados no artigo 6.º do SOREFIL.

B. Montante financeiro global disponível

O montante global disponível corresponde a 200.000,00€ (duzentos mil euros).

C. Apresentação e apreciação das candidaturas

As candidaturas são apresentadas no formulário próprio, constante do Anexo II da Portaria 53/2020, de 11 de maio de 2020, entre 1 de junho e 31 de agosto de 2021, e apreciadas de acordo com os critérios e subcritérios de apreciação constantes do Anexo III da referida Portaria.

D. Composição da comissão de apreciação

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do SOREFIL a comissões de apreciação das candidaturas é composta pelos seguintes membros:

Manuel Costa Júnior

Ana Paula Constância

Antero Ávila

20 de maio de 2021. - O Diretor Regional da Cultura, *Ricardo Tavares*.